

# Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

## RELATORIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

**I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da unidade jurisdicionada, destacando a estrutura orgânica e de pessoal (descrição, natureza e quantidade de cargos da unidade); procedimentos de controle e monitoramento adotados; forma/meio de comunicação e integração entre as unidades;**

O Município de Iraceminha possui 6 (seis) secretarias e (1) um Fundo Municipal de Saúde que se encontram organizadas da seguinte forma:

- Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- Secretaria Municipal de Transportes e Obras;
- Secretaria Municipal de Projetos Planejamento e Urbanismo;
- Fundo Municipal de Saúde.

A controladoria interna é exercida apenas por um servidor municipal, que, muito embora possua vinculação direta com o Gabinete do Prefeito Municipal não possui autonomia, dependendo de informações das Secretarias para execução de suas tarefas, trabalhando com base em dados fornecidos principalmente pela contabilidade municipal, departamento de recursos humanos, compras e licitações e fazendo visitas as secretarias na busca de informações para orientar sua atuação em pontos de deficiência de controles.

Conforme a lei municipal 813/2003 de 19 de dezembro de 2013 que **INSTITUI SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NO MUNICÍPIO DE IRACEMINHA, em seu art 4º paragrafo único diz o seguinte:**

**Art. 4º** - O Sistema de Controle Interno abrange todos os níveis, órgãos e unidades da administração direta, indireta, alcançando também os permissionários e concessionários de serviços públicos, bem como, os beneficiários de subvenções, contribuições, auxílios e incentivos econômicos e fiscais, e será exercido pelo Coordenador do Controle Interno, compreendendo, particularmente:

I – o controle da execução dos programas e da observância das normas que regem a atividade específica de cada nível, órgão ou unidade administrativa, com a supervisão do Coordenador do Controle Interno;

# Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

II – o controle pelo Coordenador do Controle Interno, da aplicação de dinheiros públicos e da guarda de bens do município.

**Parágrafo Único** - A estruturação do Controle interno do Poder Executivo Municipal abrangerá, no mínimo, o exame dos seguintes setores ou serviços:

I – Auditoria Contábil. Com a finalidade de examinar a correta técnica da escrituração, a legitimidade dos atos que deram origem aos lançamentos, a formalização dos documentos comprobatórios, medir e avaliar a segurança e eficiência das funções de controle interno, próprias do sistema contábil;

II – Auditoria da Situação Financeira, com a finalidade de verificar a regularidade e correção dos recebimentos e pagamentos efetuados, conferir os saldos de caixa e de bancos com os existentes e observar o cumprimento das normas internas;

III – Auditoria da Receita, com a finalidade de verificar a situação dos controles existentes sobre o lançamento cobrança e arrecadação das receitas municipais, a compatibilização dos valores da arrecadação com os registros na Contabilidade e a observância da legislação pertinente;

IV – Auditoria da Despesa, com a finalidade de verificar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e moralidade na realização da despesa pública, bem como se está sendo cumprida a legislação federal e municipal pertinentes;

V- Auditoria dos Créditos Orçamentários e Adicionais, com a finalidade de verificar a existência de créditos para a realização da despesa, a regularidade e correção da abertura e utilização dos créditos adicionais e a observância das normas, procedimentos e preceitos legais que regem a execução do orçamento do Município, incluindo os seus fundos especiais;

VI- Auditoria nas Licitações e Contratos, com a finalidade de verificar se os mesmos foram processados corretamente em todas as suas fases, devidamente autuados, protocolados e registrados em fichas ou livros apropriados, em ordem sequencial, contendo os elementos básicos para fins de identificação, conforme normas da Lei Federal nº8.666/93.

VII- Auditoria de Administração de Pessoal, com a finalidade de verificar a compatibilização da estrutura do quadro de pessoal à situação existente, as formas de admissão, a regularidade na concessão de direitos e vantagens e da remuneração dos servidores públicos, recrutamento e seleção, estágio probatório, treinamento e desenvolvimento de recursos humanos, avaliações, promoções, transferências, licenças e a aplicação da legislação própria;

VIII- Auditoria de Administração de Material, cuja finalidade relaciona-se com os controles existentes nos almoxarifados e depósitos, objetivando a verificação de condições adequadas de recebimento, armazenamento, distribuição, controle e segurança dos estoques;

IX- Auditoria de Bens Permanentes, cuja finalidade relaciona-se com os controles existentes nos almoxarifados e depósitos, objetivando a verificação da guarda, responsabilidade, movimentação, conservação, segurança e uso dos bens públicos municipais permanentes;

# Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

X- Auditoria de Veículos, Máquinas e Equipamentos, com a finalidade de verificar a situação das condições gerais de uso dos veículos e máquinas que compõem a frota municipal, a contabilização das despesas com manutenção, combustível, lubrificantes, peças e serviços dos mesmos, bem como a regularidade da documentação;

XI- Auditoria de Obras e Serviços, com a finalidade de verificar a compatibilização entre a existência física, o cronograma físico-financeiro e os pagamentos das etapas executadas, o cumprimento das cláusulas contratuais e a observância das plantas, projetos e de memorial descritivo;

XII- Elaboração, com a Administração Municipal, do PPA, LDO, Orçamentos, Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, Metas Bimestrais de Arrecadação, bem como as outras peças de planejamento a serem exigidas pela legislação inerente e órgãos de controle externo;

## B) Estrutura de Pessoal:

Servidor	Cargo	Atribuições no Controle Interno
EMERSON BOFF	CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE IRACEMINHA	
EVANDRO JOAO RAUBER	Responsável pelo Sistema de Controle Interno	

## C) - Procedimentos de Controle Adotados

No ano de 2016 um ano atípico para o controle interno do município de Iraceminha, onde passaram pela função dois controladores, de janeiro a outubro a responsável pelo controle interno foi Daniela Bosing e no período de novembro e dezembro assumiu a responsabilidade Clarice Dalmolin. Observa-se que fora dada sequencia as trabalhos do controlador Marcos Eduardo Preto, emitindo pareceres sobre convenio, analise de prestações de contas, acompanhamento dos limites constitucionais e legais, acompanhamento da elaboração da legislação orçamentaria e acompanhamento das metas quadrimestrais e realização de audiências publicas, além dos pareceres de admissão de pessoal.

Além das seguintes orientações formais:

- solicitar que fossem arquivados juntamente com as declarações dos secretários atestando a execução de horas extras por funcionários também o controle de ponto que demonstra a efetiva prestação do serviços em horário suplementar;
- Solicitar aos secretários municipais para que recordem a seus subordinados de todas as despesas municipais devem ser precedidas de Ordem de Compra;

# Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

- Formalizar o rol de responsáveis pelas Secretarias e atividades;
- Solicitar a adoção de providencias para sanar as irregularidades apontadas no Relatório de Prestação de Contas Anual pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;
- Advertir sobre a necessidade de planilha de bordo com deslocamento em todos os veículos da frota municipal;
- Exigir a indicação de condutor dos veículos em eventuais multas de trânsito com responsabilização do servidor;
- Informando que todas as contratações realizadas pelo Município devem obrigatoriamente ser precedidas de Parecer da Controladoria Interna;
- Formalizar o rol de responsáveis pelas Secretarias e atividades municipais;
- solicitar aos secretários municipais para que recordem seus subordinados de que todas as despesas municipais devem ser precedidas de Ordem de Compra;
- solicitar a adoção de providencias para sanar as irregularidades apontadas no Relatório de Prestação de Contas Anual pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;
- solicitar a adoção de arquivamento juntamente com as declarações dos secretários atestando a realização de horas extras por funcionários, também o controle de ponto eletrônico que demonstra a efetiva prestação de serviços em hora suplementares;
- encaminhamento ao departamento de Recursos Humanos no sentido de que todas as contratações deverão vir precedidas de Parecer da Controladoria Interna;

## D) - Forma/meio de Comunicação Entre as Unidades

O Município de Iraceminha no exercício de 2016, através da Controladoria Interna realizou vários comunicados informais para regularização de pequenas incorreções no serviço publico, as quais, na sua grande maioria eram apenas desvios padrão sem maiores implicações e que não justificavam a adoção de medidas mais elaboradas e nem mesmo a instauração de procedimentos formais.

A controladoria interna do município de Iraceminha participava de reuniões constantes com os membros do poder executivo municipal, quando na oportunidade alertava sobre diversas situações e procedimentos a serem adotados visando a correta aplicação de recursos, dentro da legalidade e transparência.

## II - Quantitativo das auditorias planejadas e das auditorias realizadas

A controladoria interna do município não executou nenhuma auditoria no ano de 2016, mas na medida do possível procurou acompanhar as atividades dos diversos setores da administração, sendo, obras em andamento, acompanhamento de lançamentos e ajustes patrimoniais, execução dos orçamentos, sempre com a preocupação de evitar possíveis falhas ou erros que pudessem prejudicar o correto funcionamento do município.

No exercício, tendo em vista que houve extrapolação de limite de gastos com pessoal, que durante um período do ano ultrapassou o limite prudencial, a Controladoria Interna, além de comunicar informalmente ao Senhor Prefeito Municipal e aos Secretários Municipais a respeito e enfatizar a preocupação com as consequências de sua extrapolação, chegou a NOTIFICAR formalmente e a solicitar a adoção de providencias imediatas para que o índice retornasse a sua normalidade, sugerindo o corte de horas extras, demissão de cargos comissionados.

# Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina também notificou o Gestor Público acerca da extrapolação do limite prudencial de gastos com pessoal.

### III Relação das Irregularidades que Resultaram em Dano ou Prejuízo

Durante o exercício não foram encontradas irregularidades que gerassem prejuízos ao erário que não tivessem sido corrigidas.

### IV Quantitativo de Tomadas de Contas Especiais Instauradas e os Respectivos Resultados

No ano de 2016 não foram instauradas nenhuma tomada de contas especial, todos os recursos repassados a entidades foram prestados de forma correta, não gerando a necessidade de tomar contas de nenhuma associação ou entidade que recebeu recursos do município.

### V. Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres:

Nº Lei/Entidade	CNPJ	Valor Original	Valor Atualizado	Nº de Parcelas pagas	Crítérios de Atualização
Lei Municipal 1.301/2016 de 18/01/2016 – Autoriza repasse para Associação de acadêmicos	10.890.008/0001-24 Associação de acadêmicos de Iraceminha	90.000,00 10x9.000,00	81.000,00	9	Em função da queda de arrecadação e a situação financeira, foi suspenso o último repasse em acordo com associação.
Lei Municipal 1.302/2016 de 17/02/2016- Autoriza repasse para Cooperagir	09.271.145/0001-00 Cooperativa agroindustrial de Iraceminha	40.000,00 10x4.000,00	28.000,00	7	Em função da queda de arrecadação e a situação financeira, foi suspenso o repasse em acordo com associação.

As entidades beneficiadas com repasses financeiros do Município prestaram contas regularmente das parcelas recebidas e as mesmas eram submetidas a análise da controladoria interna a qual aprovou todas as parcelas prestadas.

Quanto aos recursos recebidos através de convênios pelo município, a controladoria interna acompanhou todos os recursos repassados ao município bem como sua correta aplicação e prestação de contas. Salientando que alguns convênios não foram findados em 31/12/2016 ficando com repasses pendentes a serem executados no exercício de 2017.

# Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

## **VI Avaliação da regularidade dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada, incluindo as dispensas e inexigibilidades de licitação**

Os processos licitatórios do município de Iraceminha, foram todos iniciados através de requerimento dos secretários municipais competentes de cada departamento, tendo sido o procedimento autorizado pelo prefeito municipal mediante parecer contábil e parecer jurídico. Os processos foram todos publicados nos jornais exigidos pela legislação além do mural público e site municipal, além de seguir a Lei 8.666/1993 e lei de Pregão 10.520/2002.

A sequência e a consulta ao Departamento Jurídico do Município para eleição do processo licitatório adequado ao caso conforme legislação. Procedida a abertura do processo licitatório o mesmo é conduzido em todos os seus passos pela Comissão de Licitações, publicado no órgão oficial conforme exigido em legislação própria e tendo sequência até a homologação do resultado e adjudicação do objeto.

Todos os procedimentos são devidamente numerados não tendo sido encontradas quaisquer irregularidades nos mesmos.

Com base nos registros constantes no sistema betha compras constatamos que no ano de 2016 foram realizados na Prefeitura Municipal as seguintes modalidades de licitação:

1 tomada de preço para obras e serviços de engenharia no valor de R\$ 548.279,88;

1 leilão no valor de R\$ 140.150,00;

19 dispensa para compras e serviços totalizando R\$ 137.538,04;

13 pregões presenciais totalizando R\$ 313.368,59;

2 credenciamentos totalizando R\$ 6.130,00;

No Fundo de Saúde foram realizados:

2 dispensa para compras e serviços no valor de R\$ 21.769,90;

1 inexigibilidade no valor de R\$ 245.538,40,

7 pregoes presenciais totalizando R\$ 208.988,16 e

3 credenciamentos.

# **Município de Iraceminha**

**Estado de Santa Catarina**

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

**VII - Avaliação da gestão de recursos humanos, por meio de uma análise da situação do quadro de pessoal efetivo e comissionados, contratações temporárias, terceirizados, estagiários e benefícios previdenciários mantidos pelo tesouro ou regime próprio de previdência social - RPPS;**

## **Análise do Quadro de Pessoal Efetivo**

O município possui 92 servidores efetivos no quadro de pessoal, ficando o maior numero concentrado no setor de educação.

## **Análise do Quadro de Pessoal em Comissão**

O município no exercício de 2016 mantinha 39 cargos em comissão nos diversos setores da administração, no mês de dezembro foi efetuada a rescisão de 38 cargos ficando somente um ocupado.

## **Análise das Contratações Temporárias**

No decorrer de 2016 o Município contratou 63 cargos temporários sendo através de teste seletivo para atender aos diversos setores da administração municipal.

## **Análise das Contratações de Serviços Terceirizados**

No exercício de 2016 fora efetuada somente uma contratação terceirizada para atender ao período de 20 dias de ferias do contador municipal.

## **Análise das Contratações de Estagiários**

A contratação de estagiários para atuar nos diversos setores da administração foi através de contrato de empresa de ensino que providenciou a seleção dos estagiários para trabalhar na administração municipal.

## **Análise dos Processos de Concessão de Aposentadorias e Pensões**

O município não possui regime próprio de previdência social, sendo assim não foram concedidos nenhum processo de aposentadoria.

O Departamento de Recursos Humanos, antes de qualquer contratação exige todos os documentos necessários à formação da ficha funcional, inclusive, declaração de não acumulação de cargo, função e emprego publico sendo que a ao final do exercício passou a ser solicitado à controladoria interna pareceres acerca das contratações cuja pratica ainda não vinha sendo adotada pelo Poder Publico.

Em uma avaliação geral do setor de pessoal, em virtude da queda na arrecadação e diversos problemas enfrentados no decorrer de 2016, principalmente financeiros, levaram com que o prefeito municipal tomasse medidas em relação a contenção de gastos com pessoal, reduzindo horas extras, reduzindo carga horaria de servidores comissionados e conseqüentemente, apos sem sucesso suficiente para restabelecer o índice, obrigou-se a demitir.

# Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

## **VIII Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado no exercício**

Na análise das contas de 2015 o Tribunal de contas efetuou os seguintes apontamentos:

- Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, §2º, "e", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.6, f. 268, do Relatório DMU).
- Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar (federal) n. 131/2009, c/c o art. 7º, II, do Decreto n. 7.185/2010 (Capítulo 7, fs. 268-272, do Relatório DMU n. 2302/2016)

Em relação as recomendações e apontamentos citados o prefeito municipal ordenou que fosse disponibilizado de imediato as informações de execução orçamentarias e financeiras do município na pagina oficial <http://www.iraceminha.sc.gov.br/>, também solicitou ao setor de Assistência Social que reunisse com mais frequência o conselho do idoso já criado pela Lei Municipal Nº. 1.256/2014 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014, e que ao final do exercício emita o parecer para que acompanhe as contas de 2016. Entendendo assim ter solucionado as recomendações e apontamentos.

## **IX Relatório da Execução das Decisões do Tribunal de Contas que Tenham Imputado Débito aos Gestores Municipais sob seu Controle**

O município de Iraceminha nem seus representantes foram submetidos a imputação de débitos pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

## **X - Avaliação dos procedimentos adotados quando de negociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência, se houver, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para atualização da dívida, do numero de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas:**

O município no ano de 2016 não adotou procedimentos de parcelamento ou negociação de débitos com a previdência.

## **XI - Avaliação Registros Contábeis**

O município de Iraceminha utiliza o sistema de informática da Betha Sistemas, para efetuar os registros contábeis, e demais registros utilizados pela administração publica municipal como processos licitatórios, folha de pagamento, controle de frotas, patrimônio, tributos....e demais sistemas necessários. Através do sistema betha, conseguimos gerar todos os dados para o sistema e-sfinge do tribunal de contas, são efetuadas as conferencias dos relatórios contábeis do sistema betha com - e-sfinge e conseguimos observar que as informações são as mesmas fechando todos os lançamentos.